

**REGULAMENTO
AÇÃO COMPRE E GANHE DESCONTO****1. DA AÇÃO:**

1.1. A presente Ação é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 ("Samsung"), em parceria com Magazine Luiza S/A com sede na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.960.950/0001-21 ("Magalu"). ("Loja Participante").

1.2. Durante o período da Promoção, conforme Item 2 abaixo, qualquer pessoa física com no mínimo de 18 (dezoito) anos e/ou em plena capacidade civil, residente em território nacional, que comprar um dos Produtos Válidos no Portal da Ação (shop.samsung.com/br/partner/cupom-1000), terá direito a 01 (um) voucher que dará descontos exclusivos para a compra de Produto(s) Participante(s), de acordo com as regras a seguir.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO: de 18/06/2020 até 24/06/2020 ou até quando durarem os estoques dos Produtos Válidos, o que ocorrer primeiro.

3. PERÍODO PARA A UTILIZAÇÃO DO VOUCHER: O Participante poderá utilizar o seu voucher de descontos de 18/06/2020 até 31/07/2020. Após esse período o voucher perderá automaticamente sua validade.

4. PRODUTOS VÁLIDOS: Na compra de qualquer um dos seguintes Produtos Válidos, o cliente receberá por e-mail o voucher de desconto:

- i. Galaxy S20;
- ii. Galaxy S20+;
- iii. Galaxy S20 Ultra

4.1. O e-mail com o respectivo voucher será enviado, pela Samsung, para o endereço cadastrado no momento da compra, em até 10 (dez) dias após o recebimento do Produto Válido.

5. PRODUTOS PARTICIPANTES QUE TERÃO OS DESCONTOS ("Produtos Participantes"): Todos os produtos da loja online da Samsung, nas compras realizadas no shop.samsung.com/br, desde que a soma dos valores dos produtos ultrapasse o valor de R\$1.001,00 (mil e um reais).

6. DESCONTOS: Na compra de qualquer um dos Produtos Válidos, observado o valor mínimo do carrinho, o cliente tem direito a um desconto no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante aplicação do voucher enviado pela Samsung antes da finalização da compra.

6.1. Ademais, para receber o respectivo desconto, a utilização do voucher deverá respeitar o período indicado no item 03 acima.

6.2. Não haverá limite de compras, de modo que um mesmo CPF pode adquirir quantos Produtos Válidos desejar.

6.3. A cada Produto Válido adquirido, o cliente terá direito a 01 (um) voucher de desconto. Porém, não poderá ser usado mais de um voucher no mesmo pedido.

6.4. O voucher não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

6.5. O voucher é pessoal e intransferível, de forma que sua utilização estará vinculada ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular da compra.

7. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Para obter o desconto, o participante deverá seguir os seguintes passos:

- a. Adquirir, no período indicado no item 02, um dos Produtos Válidos da loja online da Samsung, exclusivamente por meio do link “shop.samsung.com/br/partner/cupom-1000”.
- b. Receber, por e-mail, o voucher de desconto; caso não receba no prazo informado no 4.1, entrar em contato com o SAC pelo e-mail: atendimento@lojaonlinesamsung.com.br
- c. Entrar no portal indicado no e-mail (shop.samsung.com.br), utilizando o mesmo e-mail utilizado para realizar a primeira compra, escolher os Produtos Participantes de sua preferência e montar o seu carrinho, observando o valor mínimo total de R\$1.001,00 (mil e um reais);
- d. Inserir o código promocional no campo “CUPOM” para a obtenção do desconto;
- e. Finalizar a compra.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Este Regulamento estará disponível no site: samsung.com.br/regulamentos/cupom1000.pdf.

8.2. Ao participar desta Ação, os participantes estarão automaticamente:

8.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung, Magalu e demais empresas pertencentes aos respectivos grupos econômicos, para os fins da realização, divulgação e conclusão desta Ação.

8.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Ação não será responsável por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do desconto.

8.2.3. Autorizando a Samsung ou Magalu ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Promoção, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de sua participação.

8.3. Na hipótese da ocorrência de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao desconto, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

8.4. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções.

8.5. Todas as dúvidas sobre a promoção serão solucionadas pelo email: atendimento@lojaonlinesamsung.com.br ou pelos telefones 4004-0000 (Capitais e Grandes Centros) e 0800-124-421 (demais cidades e regiões) – segunda a sexta feira, das 08h00 às 22h00, e sábado das 09h00 às 18h00, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

8.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

8.7. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

8.8. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.